



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 15ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 05 de maio de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, é afirmado que a ata da 14ª reunião de comissões foi encaminhada pelo e-mail institucional e, não havendo considerações, é declarada aprovada. Faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 03/2021**, que “*Institui no município de Lima Duarte-MG a política municipal de valorização da vida e prevenção ao suicídio e automutilação.*”, de autoria do Vereador Josimar Oliveira Campos; **PLOL nº 05/2021**, que “*Institui, no âmbito do Município de Lima Duarte, MG, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.*”. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 04/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº. 1.891/2021 no que menciona e dá outras providências*”; **PLO nº 07/2021**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração*” e **PLO nº 08/2021**, “*Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 16.600,00 e dá outras providências*”. **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2019. Em relação ao PLOL nº 03/2021**, a assessora técnica esclarece que na 8ª reunião de comissões foram feitos apontamentos técnicos em relação ao projeto, sem a presença do autor, quando a praxe é que o autor tenha possibilidade de defender o projeto antes da emissão de parecer, razão pela qual retorna o projeto para análise nesta data, visando garantir a defesa do projeto. Aberta a palavra para o Vereador Josimar, ele esclarece as razões de apresentação do projeto, informa a necessidade de se regulamentar no âmbito municipal a abertura de todos os meios de amparo religioso, na forma estipulada pelo Poder Executivo. Que segundo pesquisa, há mais de 70 cidades em Minas Gerais que regulamentou, por projeto de lei de iniciativa parlamentar, o objeto do projeto ora proposto. Que a caracterização de celebrações religiosas como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade não impede ocorrer restrições por meio de decreto do Executivo, conforme bem claro está no corpo do projeto. Finalizada a explanação, a assessora reafirma seu entendimento pela ilegalidade do projeto por vício de iniciativa, conforme já ressaltado em reunião anterior, mas que os Vereadores são autônomos em relação a seus próprios entendimentos, não estando sujeitos ou obrigados a seguir o apontamento técnico, já que se trata de opinião técnica. Após debate os Vereadores mantêm o parecer exarado na reunião ocorrida no dia 10/03, mantendo o arquivamento do projeto ora proposto. **Em relação ao PLOL nº 05/2021**, aguarda-se resposta aos ofícios encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social e de Saúde. Os Vereadores Donizete e José Guilhermando solicitam licença para se retirar, já que possuem outras reuniões junto ao Poder Público e no ímpeto de exercer suas atribuições como agentes políticos, neste mesmo horário. Os Presidentes das Comissões deferem o pedido. **Em relação ao PLO nº 04/2021**, faz-se leitura do Ofício nº



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

37/2021. É feito esclarecimento pelos assessores técnicos, apontadas emendas a serem feitas no projeto. Após debate e esclarecimento de dúvidas é apresentado primeiro relato conjunto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 07/2021**, aguarda-se resposta do ofício encaminhado a Prefeita antes do prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 08/2021**, aguarda-se primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao processo de contas do Município, exercício financeiro 2019**, é salientado pelos assessores que o processo em análise deverá ser analisado pela CFOTC, que elaborará um projeto de resolução e este, após publicação, será distribuído para análise da CLJ para assim ser remetido para discussão, votação e, conseqüentemente, julgamento das Contas do Município Exercício Financeiro 2017 pelo Plenário, conforme determina a LOM e o RICM. É informado que todos devem tomar conhecimento dos autos, já devidamente publicado. O Presidente da CFOTC determina o encaminhamento de ofício, a ser expedido pelo Presidente desta Casa, a Exma. Sr^a. Elenice Pereira Delgado Santelli, atual Prefeita, e ao Sr. Geraldo Gomes de Souza – Prefeito e gestor do exercício 2019, dando-lhe ciência do inteiro teor do parecer prévio do TCEMG, com abertura de vista dos autos, para manifestação, querendo e podendo, no prazo comum de 15 (quinze) dias. O Presidente solicita que todos da comissão façam leitura, pormenorizada dos autos. Diversos assuntos de interesse do Município são discutidos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -